



Relatório de Gestão

Avaliação de desempenho
Contrato de Gestão N° 001/IGAM/2024

2024

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD)

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM)

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que a Agência Peixe Vivo está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE MG N° 14/2011, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM N° 1.044, de 30 de Outubro de 2009 e das orientações do órgão de controle interno.

BELO HORIZONTE • MINAS GERAIS

MARÇO • 2025

SUMÁRIO

EQUIPE DA AGÊNCIA PEIXE VIVO	4
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA AGÊNCIA PEIXE VIVO E DIRETORIA DO CBH RIO PARÁ	6
DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	7
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	8
INDICADORES E SUBINDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	9
INDICADOR 1 - Secretaria Executiva	11
INDICADOR 2 - Gestão Administrativa	15
INDICADOR 3 - Gestão Finalística	23
INDICADOR 4 - Gestão Proativa	24
CONCLUSÃO	25



EQUIPE - AGÊNCIA PEIXE VIVO

DIRETORA GERAL

Rúbia Santos Barbosa Mansur

GERÊNCIAS

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos
Gerente de Administração e Finanças (GEAF)

Ohany Vasconcelos Ferreira
Gerente de Integração (GI)

André Amaral Horta
Gerente de Gestão Estratégica (GGE)

Jacqueline Evangelista Fonseca
Gerente de Projetos (GP)

EQUIPE

Alcione Eneida Santos
Analista (GGE)

Fernanda de Castro Gomes
Analista (GEAF)

Alyne de Santana Diógenes Tavares
Analista (GI)

Fernanda Laurdinda Valadares Ferreira
Coordenadora Técnica (GP)

André Rodrigues de Oliveira
Coordenador Administrativo (GEAF)

Flávia Danielle de Souza Mendes
Coordenadora Técnica (GP)

Andreia Alves
Analista (GEAF)

Francimara Souza Pereira
Auxiliar Administrativo (GI)

Camila Mendes Silva Barrioni
Analista (GEAF)

Frederico Figueiredo Henrique
Estagiário (GI)

Carlos Roberto Batista
Analista (GGE)

Gisele Maria da Silva Cunha Nobre
Analista (GEAF)

Daniel Alexandre de Brito
Analista de Comunicação (GI)

Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho
Coordenador Técnico (GP)

Dimas Correia da Silva
Analista (GI)

Guilherme Moreira de Sousa e Silva
Coordenador Técnico (GP)

Eliane Vieira dos Santos
Estagiária (GI)

Ilson Diniz Gomes
Analista (GEAF)

Jane Gray Oliveira Santos Porto
Analista (GEAF)

João Paulo Paulino Coimbra
Coordenador Técnico (GP)

José Eustáquio da Silva Júnior
Coordenador Administrativo (GEAF)

Juliana Castro de Oliveira
Estagiária (GP)

Kelly Antônia Carneiro
Auxiliar Administrativo (GI)

Leonardo José Silva Nunes
Auxiliar Administrativo (Jurídico)

Luciana Figueiredo Silva
Estagiária (GI)

Manoel Vieira de Araújo Junior
Coordenador Técnico (GI)

Márcia Aparecida Coelho
Coordenadora Administrativa (GEAF)

Maurício Vitor Souza Oliveira
Analista (GI)

Monique Isadora de Almeida Leite
Analista (Jurídico)

Paulo Sérgio da Silva
Coordenador Técnico (GP)

Peterson Logullo Ribeiro
Analista (GEAF)

Rafaella Domingues Hilario de Paula
Analista (GEAF)

Rayssa Balieiro Ribeiro
Coordenadora Técnica (GP)

Rubens de Oliveira Pereira
Estagiário (GP)

Sâmela Ingrid Bitencourt
Analista (GI)

Taís Passos Guimarães
Coordenadora Jurídica (Jurídico)

Thiago Paim de Almeida Lana
Coordenador Técnico (GP)



CONSELHEIROS DA APV E DIRETORIA DO CBH RIO PARÁ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Gustavo Henrique Costa Simões - **Presidente Interino**

Jadir Silva de Oliveira

Luiz Cláudio de Castro Figueiredo

Nelson Cunha Guimarães

Kenede Antônio dos Reis

Valter Vilela Cunha

Patrícia Sena Coelho Cajueiro

Heloísa Cristina França Cavallieri

CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Renato Júnio Constâncio

Tarcísio de Paula Cardoso

DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

Tulio Pereira de Sá

Presidente

Beatriz Alves Ferreira

Vice-presidente

José Hermano Franco

Secretário

Vilma Aparecida Messias

Secretária adjunta



DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)
Contrato de Gestão N° 001/IGAM/2024

ENDEREÇO

Com sede e foro no município de Belo Horizonte (MG)
Rua dos Carijós, 166 - 5º andar - Centro - CEP: 30.120.060
Telefone de contato: (31) 3207-8500

CÓDIGO SIAFI

Não aplicável

NORMAS DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - 9º alteração - 22/09/2023

REGIME FUNCIONAL

Regime Trabalhista - CLT

ENDEREÇOS VIRTUAIS DA AGÊNCIA NA INTERNET

www.agenciapeixevivo.org.br
agenciapeixevivo@agenciapeixevivo.org.br
www.instagram.com.br/agenciapeixevivo

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

INSTRUMENTO LEGAL

Contrato de Gestão N° 001/IGAM/2024

<http://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2024/03/Contrato-de-Gestao-001-IGAM-2024.pdf>

OBJETO

Alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do Comitê do Rio Pará, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e fortalecimento institucional do comitê.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

I - 2241.18.544.93.4218.0001.3.3.50.41.01.0.61.1

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 51, Lei Federal N° 9.433/1997, Art. 45 Lei Estadual n° 13.199/1999, e na Deliberação Normativa CERH N° 56/ 2007, Decreto 47.633 de 12 de abril de 2019, Portaria IGAM N° 52 de 25 de outubro de 2019 e Portaria IGAM N° 60 de 14 de novembro de 2019.



INDICADORES E SUBINDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

APRESENTAÇÃO

De acordo com o Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2024, o Plano de Trabalho é o instrumento que visa avaliar o desempenho da Agência de Bacia ou da entidade a ela equiparada. A avaliação do Plano de Trabalho integra o processo de avaliação da prestação de contas da entidade.

Para cada exercício, a entidade deverá entregar o Relatório de Gestão no processo de prestação de contas anual de forma a demonstrar e comprovar o seu desempenho na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e no apoio técnico, administrativo e financeiro ao comitê de bacia hidrográfica.

Este Relatório de Gestão foi elaborado com o objetivo de demonstrar as atividades realizadas pela Agência Peixe Vivo no cumprimento do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 001/IGAM/2024 junto ao CBH Rio Pará no ano de 2024. Ao longo do presente Relatório de Gestão são apontados comentários a respeito das ações desenvolvidas e cotejando com as metas estipuladas no supracitado Contrato de Gestão.

INDICADORES E SUBINDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Tabela a seguir apresenta o Plano de Trabalho do do CG 001/IGAM/2024.



Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Subindicadores de Gestão	Detalhamento subindicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Período	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho
Secretaria Executiva	3	Avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretaria executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica	Transparência e Disponibilidade de Informações Atendimento ao CBH	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I deste Plano de Trabalho Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II deste Plano de Trabalho	%	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / Total de itens previstos)*100 Nota Parcial = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo II	Anual Anual	Média aritmética das Notas Parciais dos Subindicadores	$RAD = \frac{\sum(\text{peso} * \text{resultado do indicador})}{\sum(\text{peso})} * 10$ $RAD = 0 \leq RAD \leq 10$
Gestão Administrativa	3	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual Custo de Administração	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício)*100 Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA: NP = Resultado ou Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = (1-(Resultado -100)/100)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100 Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício)*100 Nota Parcial 1 = Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100 ou Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5: NP = ((100 - Resultado)/92,5)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais dos subindicadores	
Gestão Finalística	4	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação	Execução física no Plano Plurianual de Aplicação Execução financeira no Plano Plurianual de Aplicação	Avaliar a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	%	Nota Parcial = (Total desembolsado com atividades do PPA no exercício / Total de desembolso previsto no PPA no exercício)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais dos subindicadores	
Gestão Proativa	-	Avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. Parcerias para a execução do Plano Plurianual de Aplicação. Investimentos que visam aprimorar a gestão administrativa e técnica da entidade. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica da iniciativa privada ou pública.			unidade	Direto: Investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos	Anual	Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,5 ponto por parceria celebrada, limitado a 1 ponto.	
					unidade	Indireto: Parcerias para a execução do Plano Plurianual de Aplicação	Anual	Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,20 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto.	
					unidade	Aprimoramento Institucional: Investimentos que visam aprimorar a gestão administrativa e técnica da entidade	Anual	Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,1 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 ponto.	

Na sequência serão apresentados e detalhados os Indicadores e Subindicadores da Tabela anteriormente demonstrada, bem como as metas a serem alcançadas pela Agência Peixe Vivo em atendimento ao CBH Rio Pará.

INDICADOR 1 - SECRETARIA EXECUTIVA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretaria executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

SUBINDICADORES, FÓRMULAS DE CÁLCULO, INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA META E COMPROVAÇÕES E RESULTADO:

1A. TRANSPARÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES:

Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I do Plano de Trabalho.

FÓRMULA DE CÁLCULO

(Total de itens disponibilizados) / (Total de itens previstos) x 100

LINK DE COMPROVAÇÃO DA META

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1n4TASh7uUkF-N0RKzf6WHDY0FjwwggY0/edit?usp=drive_link&ouid=109953880839931975558&rtpof=true&sd=true

RESULTADO

Total de itens disponibilizados: 41

Total de itens previstos: 41

Percentual de execução: 100%



1B. ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA:

Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II do Plano de Trabalho.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no Anexo II.

Item 1 - Organização da Agenda do Comitê da Bacia Hidrográfica

(Total de eventos executados) / (Total de eventos planejados) x 100

FONTE

Deliberação Normativa CBH Pará nº 86/2023

<https://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2023/12/Deliberacao-no86-CBH-Rio-Para-Calendario-2024-2.pdf>

LINK DE COMPROVAÇÃO DA META

https://drive.google.com/drive/folders/1rgiaaah1J_oAxQYiYnAZdTPlilnYf_wx?usp=drive_link

Relatório de atividades CBH – Exercício 2024

<https://cbhriopara.org.br/cbh-do-rio-para/relatorio-anual-de-atividades/>

PLANILHA DE CONTROLE

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DhA8VIsVmVfS2BEeNYXyPIC7cAe4FNsG/edit?usp=drive_link&ouid=109953880839931975558&rtpof=true&sd=true

RESULTADO

Total de eventos executados: 13

Total de eventos planejados: 23

Percentual de execução: 56,52%



Item 2 - Atendimento às demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica

FÓRMULA DE CÁLCULO

(Total de demandas atendidas) / (Total de demandas expedidas) x 100

LINKS DE COMPROVAÇÃO DA META

Declaração CBH do rio Pará

https://drive.google.com/drive/folders/1rgiaaah1J_oAxQYiYnAZdTPlilnYf_wx?usp=sharing

PLANILHA DE CONTROLE

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1oif49059cuIK75orBW9Ksl2uvCiLdqYF/edit?usp=drive_link&ouid=109953880839931975558&rtpof=true&sd=true

RESULTADO

Total de eventos com estrutura mínima: 09

Total de eventos realizados: 09

Percentual de execução: 100%

Item 3 - Atendimento aos prazos

FÓRMULA DE CÁLCULO

(Total de convocações enviadas no prazo) / (Total de demandas realizadas) x 100

LINK DE COMPROVAÇÃO DA META - DECLARAÇÃO DO CBH RIO PARÁ

https://drive.google.com/drive/folders/1rgiaaah1J_oAxQYiYnAZdTPlilnYf_wx?usp=sharing

RESULTADO

Total de demandas atendidas: 13

Total de demandas expedidas: 13

Percentual de execução: 100%



• Tempestividade das atas de reunião •

FÓRMULA DE CÁLCULO

$(Total\ de\ atas\ tempestivas) / (Total\ de\ reuniões\ realizadas) \times 100$

LINKS DE COMPROVAÇÃO DA META

Vide convocações das reuniões plenárias do exercício 2024, em que as atas das reuniões foram pautadas nas reuniões subsequentes:

<https://cbhriopara.org.br/cbh-do-rio-para/instancias/membros-do-cbh/convocatorias/>

RESULTADO

Total de atas tempestivas: 3

Total de reuniões realizadas: 3

Percentual de execução: 100%

Item 4 - Plano de Mobilização e Comunicação Social

Comunicação social: Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital.

LINKS DE COMPROVAÇÃO DA META

- Site: <https://cbhriopara.org.br/>
- Youtube: <https://www.youtube.com/@cbhriopara>
- Facebook: <https://www.facebook.com/cbhriopara>
- Instagram: <https://www.instagram.com/cbhriopara/>
- Flickr: <https://www.flickr.com/photos/194689772@N05/>
- Issuu: <https://issuu.com/cbhriopara>

RESULTADO

Canais de divulgação: 6

Percentual de execução: 100%

Gestão do conhecimento: Aplicar pesquisa de avaliação junto aos conselheiros do CBH Rio Pará acerca do conhecimento quanto à Política de Recursos Hídricos

Documento comprobatório: Comprovação da pesquisa realizada

https://drive.google.com/drive/folders/1rgiaaah1J_oAxQYiYnAZdTPlilnYf_wx?usp=sharing

RESULTADO

Pesquisa aplicada.

% de execução: 100%

INDICADOR 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Conforme disposto na norma complementar ao Decreto nº 47.633/2019, a entidade deve elaborar o Plano Orçamentário Anual (POA), que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos destinado ao custeio da Agência de Bacia Hidrográfica ou entidade equiparada.

Neste sentido, o indicador busca avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada meta/subindicador, conforme demonstrado a seguir.

Função: Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto às suas atividades administrativas.

2A. EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL:

Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

RESULTADO

Conforme Deliberação do CBH Rio Pará nº 84, de 12 de dezembro de 2023, foi aprovado o orçamento anual, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará para aplicação do custeio de 2024, no valor de R\$ 592.382,52.

Desse montante planejado, desembolsamos o total de R\$ 575.811,73, refletindo em um resultado de avaliação de desempenho de 97,20% do valor planejado.

Total desembolsado com atividades administrativas = $\frac{R\$ 575.811,73}{R\$ 592.382,52} * 100 = 97,20\%$
Total de desembolso previsto no POA do exercício = R\$ 592.382,52

2B. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO

Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas.

Seguem abaixo os demonstrativos do Indicador 2 – Gestão Administrativa e o respectivo resultado apurado.

RESULTADO

Tendo em vista a definição legal prevista na Lei nº 13.199/99, o dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos é de até 7,5% dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. A lógica aplicada na aferição deste subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade.

O subindicador 2.B é apurado a partir do Resultado calculado na equação:

O subindicador 2B – Custo de Administração, responsável por avaliar o custo administrativo despendido pela Entidade na execução das atividades finalísticas, conforme memória de cálculo obteve o seguinte resultado, a saber:

$$\begin{array}{l} \text{Total de desembolso com atividade administrativa} = \frac{\text{R\$ 575.811,73} * 100}{\text{R\$ 6.027.100,56}} = \mathbf{9,55\%} \\ \text{Total de desembolsado no exercício} = \end{array}$$

Na apuração do Indicador, considerando que se o resultado for maior ou igual 7,5, temos a seguinte situação, a saber:

$$\text{Resultado} = \left(\frac{\text{Total desembolsado com atividades administrativas no exercício}}{\text{Total desembolsado no exercício}} \right) * 100$$

Considerando o disposto no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão, o resultado do indicador 2.B (62,7) se encaixa na Faixa IV, ou seja, NP = 50%. O resultado do Indicador 2 para o exercício de 2024 será apresentado a seguir.

$$\text{Nota Indicador 2} = \frac{(\text{Nota Subindicador 2.A} + \text{Nota Subindicador 2.B})}{2}$$



INDICADOR 2 - CONTRATO DE GESTÃO PARA

Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento subindicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Total de desembolso com atividades administrativas no exercício	Total de desembolso previsto no POA do exercício	Resultado da Avaliação de Desempenho
Gestão Administrativa	3	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total de desembolso previsto no POA do exercício)*100 Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA: NP = Resultado ou Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = (1 - (Resultado - 100)/100)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	575.811,73	592.382,52	97,20
			Custo de Administração	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	%	Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício)*100 Nota Parcial 1 = Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100 o u Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5: NP = ((100 - Resultado)/92,5)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	575.811,73	6.027.100,56	9,55

Memória do cálculo

$$Resultado = \left(\frac{\text{Total de desembolso com atividades administrativas no exercício}}{\text{Total de desembolso previsto no POA do exercício}} \right) * 100$$

Despesas com custeio	R\$	575.811,73	* Total de desembolso com atividade administrativa = DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMITÊ DO RIO PARA No 84, 12 de dezembro de 2023.	R\$	575.811,73	
Planejamento do POA Custeio	R\$	592.382,52	* Total de desembolso previsto no POA do exercício	R\$	592.382,52	97,20/68755

Parametrização do cálculo						
Despesas com custeio	R\$	575.811,73	* Total de desembolso com atividade administrativa			
Planejamento do POA Custeio	R\$	592.382,52	* Total de desembolso previsto no POA do exercício			
Resultado		97%				

$$Resultado = \left(\frac{\text{Total desembolsado com atividades administrativas no exercício}}{\text{Total desembolsado no exercício}} \right) * 100$$

Despesas com custeio	R\$	575.811,73	* Total de desembolso com atividade administrativa	R\$	575.811,73	
Despesas com investimento	R\$	5.451.288,83	* Total de desembolso com investimento	R\$	6.027.100,56	9,55/71035
Total Geral	R\$	6.027.100,56	Total desembolsado no exercício			

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2024 - CBH RIO PARÁ
RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PROVENIENTES DA COBRANÇA

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS (R\$)		
DATA	HISTÓRICO - REPASSE PROVENIENTE DA COBRANÇA	VALOR (R\$)
04/03/2024	1º Repasse recursos da cobrança - (valor residual – dezembro de 2023 – cobrança ordinária)	R\$ 38.008,31
03/09/2024	2º Repasse recursos da cobrança - (janeiro a julho de 2024) – cobrança ordinária)	R\$ 670.875,10
07/10/2024	3º Repasse recursos da cobrança - (apurada no período de agosto/2024)	R\$ 1.123.884,77
04/11/2024	4º Repasse recursos da cobrança - (apurada no período de setembro/2024)	R\$ 1.101.048,00
06/12/2024	5º Repasse recursos da cobrança - (apurada no período de outubro/2024)	R\$ 1.006.886,98
Subtotal - Recursos recebidos da cobrança em 31/12/2024 (1)		R\$ 3.940.703,16
Resultado líquido da aplicação financeira de 01/01 a 31/12/2024 (2)		R\$ 1.519.368,76
Saldo financeiro do exercício de 2023 transportado para 2024		R\$ 16.181.558,35
Total Geral - Somatório das receitas (1+2)		R\$ 21.641.630,27

2. COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS 2024 - CBH RIO PARÁ	
DESPESAS COM RECURSOS DA COBRANÇA - CATEGORIA: CUSTEIO	
HISTÓRICO - REPASSE PROVENIENTE DA COBRANÇA	VALOR (R\$)
Pessoal e encargos - salários dos funcionários, compartilhamento do CG PARÁ e encargos	529.177,81
Diárias, reembolsos, ressarcimentos de despesas	1.668,12
Segurança eletrônica	8.759,72
Provisionamento das custas rescisórias trabalhistas (fundo de reserva)	13.594,82
Locação de equipamento multifuncional monocromático impressora	8.276,08
Publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (atos e extratos)	1.948,98
Serviço de hospedagem de dados, gerenciamento e manutenção do Portal	0,00
Tarifa pública de energia	0,00
Serviços de telefonia fixa	0,00
Pagamento de Guia ART (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais)	99,64
Prestação de serviços no âmbito corporativo de locação de veículos nacional; emissão, cancelamento e remarcação de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, intermediação de serviços de hospedagem nacional, locação de sala para reuniões e outros serviços correlatos em atendimento aos funcionários e convidados da Agência Peixe Vivo e membros e convidados do CBH Rio Pará.	7.535,46
Aquisição de celulares para a Diretoria e Secretaria do CBH Rio Pará	3.625,00
TOTAL GASTO COM RECURSOS DE CUSTEIO - TABELA (A)	575.811,73

3 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CUSTEIO (7,5%)

DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CUSTEIO (7,5%)	VALOR (R\$)
Saldo financeiro apurado no final do exercício de 2023 e transportado para o exercício de 2024 (1)	294.552,37
Repasse da cobrança (7,5%)	2.850,62
Repasse da cobrança (7,5%)	50.315,63
Repasse da cobrança (7,5%)	84.291,36
Repasse da cobrança (7,5%)	82.578,60
Repasse da cobrança (7,5%)	75.516,52
Receita de aplicação financeira - 01/01 a 31/12/2023 (7,5%)	113.952,66
Total geral das receitas de custeio até 31/12/2024	704.057,76
Total geral das despesas de custeio até 31/12/2024	- 575.811,73
Saldo orçamentário da categoria - 31/12/2024	128.246,03

3.1 DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CUSTEIO:

- 1) Saldo financeiro, categoria custeio, exercício de 2023, transportado para 2024, no valor de R\$ 294.552,37.
- 2)Recebido no dia 04/03/2024, o valor R\$ 38.008,31, referente ao repasse do recurso da cobrança, o que resulta uma receita de R\$ 2.850,62, conforme equação (7,5% de 38.008,31);
- 3)Recebido no dia 03/09/2024, o valor R\$ 670.875,10, referente ao repasse do recurso da cobrança, o que resulta uma receita de R\$ 50.315,63, conforme equação (7,5% de 670.875,10);
- 4)Recebido no dia 07/10/2024, o valor R\$ 1.123.884,77, referente ao repasse do recurso da cobrança, o que resulta uma receita de R\$ 84.291,36, conforme equação (7,5% de 1.123.884,77);
- 5)Recebido no dia 04/11/2024, o valor R\$ 1.101.048,00, referente ao repasse do recurso da cobrança, o que resulta uma receita de R\$ 82.578,60, conforme equação (7,5% de 1.101.048,00);
- 6)Recebido no dia 06/12/2024, o valor R\$ 1.006.886,98, referente ao repasse do recurso da cobrança, o que resulta uma receita de R\$ 75.516,52, conforme equação (7,5% de 1.006.886,98);
- 7)A aplicação financeira da categoria de custeio, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 é de R\$113.952,66, conforme equação a saber: (7,5% de R\$ 1.519.368,76), somado às receitas de custeio acima resulta no total de R\$ 704.057,76;
- 8)As despesas com custeio apurados no período 01/01/2024 a 31/12/2024 totalizam (R\$ 575.811,73);
- 9) Em síntese, o resultado do período poderá ser visualizado na equação, a seguir:
(+R\$ 704.057,76 - R\$ 575.811,73) = R\$ 128.246,03



4 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO (92,5%)

RESUMO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO - CBH PARÁ (R\$)	
DESPESAS COM RECURSOS DA COBRANÇA - CATEGORIA: INVESTIMENTO	VALOR (R\$)
Publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (atos e extratos)	2.037,57
Diárias, reembolsos, ressarcimentos de despesas finalísticas e ações do Comitê	65.188,16
Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços e obras vinculadas ao programa de conservação ambiental e produção de água na bacia hidrográfica do Ribeirão dos Custódios, no município de Cláudio – Minas Gerais.	2.556.832,06
Contratação de empresa especializada para planejamento e elaboração de programa continuado de comunicação e relacionamento e prestação de serviços de comunicação para o CBH Rio Pará.	555.493,15
Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos básico/executivo para coleta, tratamento e destinação de esgotos domésticos em módulos individuais em localidades rurais, vinculadas ao programa de saneamento rural da bacia hidrográfica do Rio Pará.	147.809,24
Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços e obras vinculadas ao programa de conservação ambiental e produção de água na bacia hidrográfica do Ribeirão do Sapé, no município de Carmo do Cajuru – Minas Gerais.	1.457.606,79
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento, fiscalização, medição e acompanhamento técnico de serviços e obras vinculadas ao programa de conservação de água na bacia hidrográfica do Rio Pará (Minas Gerais).	387.007,66
Aquisição de materiais institucionais do CBH Pará para realização da expedição 2024	27.492,00
Sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, doravante denominado Licitações-e.	468,56
Aquisição de agenda personalizada do CBH do Rio Pará 2024 em atendimento à demanda do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.	10.470,00
Contratação de consultoria para elaboração de projeto de conservação e produção de água - microbacia do Ribeirão Pari (Pompéu - MG).	154.640,59
Prestação de serviços no âmbito Corporativo de locação de veículos nacional; emissão, cancelamento e remarcação de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, intermediação de serviços de hospedagem nacional, locação de sala para reuniões e outros serviços correlatos em atendimento aos funcionários e convidados da agência peixe vivo e membros e convidados do CBH Rio Pará.	56.501,06
Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração e realização de capacitação técnica da ação estabelecida para plano de educação ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	29.741,99
TOTAL GASTO COM RECURSOS DE INVESTIMENTO - TABELA (B)	5.451.288,83

4.1 - TOTAL GERAL DESEMBOLSADO

DESCRIPTIVO	VALOR (R\$)
TOTAL GASTO - CATEGORIA: CUSTEIO	575.811,73
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS - CATEGORIA: INVESTIMENTO	5.451.288,83
SOMATÓRIO GERAL	6.027.100,56

4.2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DE INVESTIMENTO (92,5%)

DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DE INVESTIMENTO (92,5%)	VALOR (R\$)
Saldo financeiro apurado no final de 2023 e transportado para 2024	15.887.005,98
Repasse de recursos da cobrança - Fonte 116 - Investimento	35.157,69
Repasse de recursos da cobrança - Fonte 116 - Investimento	620.559,47
Repasse de recursos da cobrança - Fonte 116 - Investimento	1.039.593,41
Repasse de recursos da cobrança - Fonte 116 - Investimento	1.018.469,40
Repasse de recursos da cobrança - Fonte 116 - Investimento	931.370,46
Receita de aplicação financeira - 01/01 a 31/12/2023	1.405.416,10
Total geral das receitas de investimento até 31/12/2024 (1)	20.937.572,51
Total geral das despesas de investimento até 31/12/2024 (2)	5.451.288,83
Saldo orçamentário da categoria - 31/12/2024	15.486.283,68

4.3 DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CUSTEIO:

1) Saldo financeiro, categoria investimento, exercício de 2023, transportado para 2024, no valor de R\$ 15.887.005,98.

2) Recebido no dia 04/03/2024, o valor R\$ 38.008,31, referente ao repasse do recurso da cobrança, o que resulta uma receita de R\$ 35.157,69, conforme equação (92,5% de 38.001,31);

3) Recebido no dia 03/09/2024, o valor R\$ 670.875,10, referente ao repasse do recurso da cobrança, o que resulta uma receita de R\$ 620.559,47, conforme equação (92,5% de 670.875,10);

4) Recebido no dia 07/10/2024, o valor R\$ 1.123.884,77, referente ao repasse do recurso da cobrança, o que resulta uma receita de R\$ 1.039.593,41, conforme equação (92,5% de 1.123.884,77);

5) Recebido no dia 04/11/2024, o valor R\$ 1.101.048,00, referente ao repasse do recurso da cobrança, o que resulta uma receita de R\$ 1.018.469,40, conforme equação (92,5% de 1.101.048,00);

6) Recebido no dia 06/12/2024, o valor R\$ 1.006.886,98, referente ao repasse do recurso da cobrança, o que resulta uma receita de R\$ 931.370,46, conforme equação (92,5% de 1.006.886,98);

7) A aplicação financeira da categoria de investimento, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 é de R\$ 1.405.416,10, conforme equação a saber: (92,5% de R\$ 1.519.368,76), somado às receitas de investimento acima resulta no total de R\$ 17.593.970,82.

8) As despesas com ação finalística, ou seja, categoria de investimento, apurados no período 01/01/2024 a 31/12/2024 totalizam R\$ 5.451.288,83;

9) Em síntese, o resultado do período poderá ser visualizado na equação, a seguir: (20.937.572,51 – 5.451.288,83) = R\$ 15.486.283,68.

5 - COMPOSIÇÃO DO RESULTADO

DESCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL - SALDO GERENCIAL	15.614.529,71

6 - DETALHAMENTO DO SALDO

DESCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
SALDO - CATEGORIA: CUSTEIO	128.246,03
SALDO - CATEGORIA: INVESTIMENTO	15.486.283,68
TOTAL GERAL - SALDO GERENCIAL	15.614.529,71

7 - VALORES A RECEBER - VALORES PARCELADOS - TAC

CONTRATO DE GESTÃO	ENTIDADE	BACIA	VALORES DO TAC		
			INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
001/2016	AGÊNCIA PEIXE VIVO	PARÁ	7.525.606,99	335.510,02	7.861.117,02
TOTAL			7.525.606,99	335.510,02	7.861.117,02

PARCELA	VALOR DA PARCELA (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	SALDO APÓS ABATIMENTO DAS PARCELAS (R\$)	CRONOGRAMA DE REPASSE DAS PARCELAS	DATA DO REPASSE	STATUS
1	869.733,67	869.733,67	6.991.383,35	Outubro de 2020	28/10/2020	Pago
2	869.733,67	869.733,67	6.121.649,68	Março de 2021	05/03/2021	Pago
3	325.929,21	325.929,21	5.795.720,47	Julho de 2021	12/07/2021	Pago
4	753.931,68	753.931,68	5.041.788,79	Dezembro de 2021	07/12/2021	Pago
5	869.733,67	869.733,67	4.172.055,12	Fevereiro de 2022	07/02/2022	Pago
6	869.733,67	869.733,67	3.402.321,45	Abril de 2022	07/04/2022	Pago
7	869.733,67	869.733,67	2.532.587,78	Agosto de 2022	08/08/2022	Pago
8	869.733,67	869.733,67	1.662.854,11	Abril de 2023	05/04/2023	Pago
9	551.848,81	551.848,81	1.111.005,30	Julho de 2023	06/07/2023	Pago
10	869.733,67					
11	141.271,63					
TOTAL	7.861.117,02	6.750.111,72				

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) O TAC foi parcelado em 11 parcelas conforme o detalhamento acima
- 2) Para o exercício de 2025, seguindo o cronograma, temos a receber R\$ 1.011.005,30.

INDICADOR 3 - GESTÃO FINALÍSTICA

Conforme disposto no Decreto nº 47.633/2019, as entidades deverão elaborar o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e aprovar junto aos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A partir da vigência do Plano Plurianual de Aplicação, este indicador visa avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação.

O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em dois Subindicadores, a seguir explicados e demonstrados.

SUBINDICADOR 3.A - Execução física no Plano Plurianual de Aplicação (PPA): avalia a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Este Subindicador avalia o cumprimento por parte da entidade na execução das atividades/ações previstas no PPA.

O Resultado do Subindicador 3.A é avaliado assim:

$$\text{Nota Parcial Subindicador 3.A} = \left(\frac{\text{Total de Atividades executadas ou em execução do PPA}}{\text{Total de Atividades previstas no PPA}} \right) * 100$$

No ano de 2024 estava prevista a execução total ou parcial de 12 (doze) atividades, conforme aprovado na Deliberação Normativa nº 83, de 12 de dezembro de 2023. Até dezembro de 2024 haviam sido realizadas 12 (doze) atividades, em parte ou no todo.

Na sequência é demonstrada a equação de apuração do Subindicador 3.A.

$$\text{Nota Parcial Subindicador 3.A} = \left(\frac{12}{12} \right) * 100 = 100\%$$

SUBINDICADOR 3.B - Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA): avalia a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Este Subindicador avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA.

O Resultado do Subindicador 3.B é avaliado assim:

$$\text{Nota Parcial Subindicador 3.B} = \left(\frac{\text{Total desembolsado com atividades do PPA no exercício}}{\text{Total de desembolso previsto no PPA no exercício}} \right) * 100$$

No ano de 2024 estava prevista a execução financeira de R\$ 9.731.500,00, conforme aprovado na Deliberação Normativa nº 83, de 12 de dezembro de 2023.

No ano de 2024 houve um desembolso financeiro de R\$ 5.451.288,83, ou seja, 56,02% do valor disponível. Na sequência é demonstrada a equação de apuração do Subindicador 3.B.

$$\text{Nota Parcial Subindicador 3. B} = \left(\frac{\text{R\$ 5.451.288,83}}{\text{R\$ 9.731.500,00}} \right) * 100 = 56,02\%$$

O resultado do Indicador 3 para o exercício de 2024 será apresentado a seguir.

$$\text{Nota Indicador 3} = \frac{(\text{Nota Subindicador 3. A} + \text{Nota Subindicador 3. B})}{2}$$

$$\text{Nota Indicador 3} = (100\% + 56,02\%) / 2 = 78,01\%$$

INDICADOR 4 - GESTÃO PROATIVA

Considerando que o objetivo do contrato de gestão é a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos por parte da entidade e o apoio técnico, administrativo e financeiro aos Comitês de Bacia Hidrográfica, este indicador visa valorizar as iniciativas das entidades na captação de investimentos que visam melhor a qualidade e quantidade de recursos hídricos na sua área de atuação.

Este indicador visa avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. De acordo com o Programa de Trabalho do CG 001/IGAM/2024, as parcerias podem ser de forma direta, quando o parceiro aporta recursos financeiros ou indireta quando o parceiro oferece apoios que corroboram com a consecução de atividades do PPA, porém, sem aportar recursos financeiros. Há ainda a modalidade de parcerias em que ocorre o aprimoramento institucional a fim de permitir melhoria na gestão administrativa da entidade equiparada.

As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos, obras e projetos desenvolvidos pelo parceiro ou pela entidade.

As parcerias que serão computadas para a aferição do indicador serão somente as parcerias que envolvam aporte de recursos financeiros por parte do parceiro. Os aportes financeiros mencionados se atêm a financiamentos de projetos hidro ambientais, projetos de saneamento básico, projetos de pesquisas e demais projetos de interesse da bacia hidrográfica na área de recursos hídricos.

No ano de 2024, a Agência Peixe Vivo, juntamente com o CBH Rio Pará, firmou parcerias a fim de atender o cumprimento de meta do Indicador 4 (Gestão Proativa). As parcerias firmadas foram realizadas de forma indireta com Prefeituras da bacia e tiveram como propósito alavancar a implementação do Programa de Conservação e Produção de Água na bacia.

Os documentos comprobatórios serão demonstrados nos links a seguir:

Município de Cláudio

<https://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2025/03/TCT-Claudio.pdf>

Município de Carmo do Cajuru

<https://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2025/03/TCT-Carmo-do-Cajuru.pdf>

Para cada parceria celebrada na modalidade indireta, será adicionado ao “Resultado da Avaliação de Desempenho” (RAD) 0,20 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto.

A seguir é apresentada a apuração do Indicador 4.

$$\text{Nota Indicador 4} = \text{Quantidade de parcerias indiretas/captadas} * 0,2 = 2 * 0,2 = 0,4$$

CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório, os indicadores previstos no Plano de Trabalho do 2º Termo aditivo do Contrato de Gestão N° 001/IGAM/2024, firmado entre IGAM e Agência Peixe Vivo foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas referente ao ano de 2024.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.

Rúbia Santos Barbosa Mansur
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo



